



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

1

CONTRATO N° 418/2014.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO DE VALOR
AO CONTRATO N° 418/2014.

Republicar por incorreção

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.

CNPJ: 03.568.433/0001-36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante

CNPJ: 13.823.697/0001-42

CONTRATADO: Empresa pública - ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos).

CNPJ: 34.028.316/0009-60

OBJETO: Prestação de Serviços Postais e Telemáticos, nas modalidades nacional e internacional, bem como a venda de produtos postais (caixas, embalagens, cartões, selos entre outros), disponibilizados na Agência de Correios de Amambai.

Em decorrência do aumento da meta física contratual, que ocasiona majoração no quantitativo inicialmente licitado em relação à execução do objeto descrito no preâmbulo deste termo aditivo, fica aditado o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos Reais), conforme planilha em anexo e assim totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei nº. 8.666/93, salientando que constam nos autos do presente processo, justificativa e Parecer Jurídico aferindo o embasamento legal do presente Termo Aditivo.

Dotação Orçamentaria:

02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão

3.3.90.39.74 – Fretes e Transporte de Encomendas

04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto de Material e Patrimônio.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I, “b” e § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

FORO: Comarca de Amambai/MS.

Local e Data: Amambai/MS, 20 de Agosto de 2018.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF: 663.061.161-68

Leonildo Acosta Martins – Secretário Municipal de Saúde

CPF: 924.598.111-87

Rogério Vianna Moreira dos Santos – Representante

CPF: 510.045.181-53

Monica de Barros Nascimento - Representante

CPF: 816.217.527-04